



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23 / 26

FL. N.º 70

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

N.º 23/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e quatro minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029:-----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: Sr. Vice-Presidente, Sérgio Miguel dos Santos Soares, que presidiu à reunião e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

AUSÊNCIA:

O Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, por motivo de férias. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2026 - Ponto retirado;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 - Transporte ocasional: pedido do Grupo Desportivo e Cultural "Os Ramilenses";

2 - Pedido de apoio para custos de deslocação e estadia de oradora no XI Colóquio da Educação; -----

2026.08.11

3 - Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra: 2.^a

Prorrogação do Prazo Contratual;-----

4 - Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra: Auto de

Medição n.º 8;-----

5 - Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra-Trabalhos

Complementares: Auto de Medição n.º 3;-----

6 - Atribuição de Resposta Habitacional ao Abrigo do Programa 1º Direito do

Município de Vale de Cambra - Lista provisória de candidaturas nos termos

previstos no Regulamento;-----

7 - Processo n.º 159/26 GENERI /Requerimento n.º 1537/26 - Cruz Vermelha

Portuguesa - Delegação de Vale de Cambra;-----

8 - Processo n.º 161/26 GENERI /Requerimento n.º 1547/26 - Fábrica da Igreja

Paroquial de Vila Chã;-----

9 - Apoio financeiro para Edição da Obra "Santuário de Nossa Senhora da Saúde

da Serra: Muitos Caminhos";-----

10 - Informações Diversas;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE, SÉRGIO MIGUEL DOS SANTOS SOARES,

DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:

O vereador Nelson Martins propôs um voto de pesar pelas vítimas do sismo

na Colômbia tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

O Sr. Vice-Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alcindo

Soares de Pinho pai do funcionário Fernando de Oliveira Pinho, tendo este sido

aprovado por unanimidade.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares propôs um voto de pesar, pelo falecimento do

Sr. Professor Doutor Francisco Carvalho Guerra, tendo este sido aprovado por

unanimidade. -----



- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2026: -----

Ponto retirado, por estar o texto incompleto.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

A vereadora **Mónica Seixas** começou por fazer referência à programação do "AnimaAgosto", destacando o excelente concerto protagonizado pela Banda Junqueirense, no sábado passado, em conjunto com o grupo "Uxu Kalhus". Sublinhou a importância das atividades culturais integradas neste programa, que decorrem no concelho ao longo de todo o mês de agosto.-----

De seguida, felicitou a vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira pela sua nomeação para o cargo de Diretora de Ação Social da Unidade de Saúde Entre Douro e Vouga.-----

Referiu que por Comunicado de 6 de agosto do Conselho de Ministros, consta a aprovação de um Decreto que aprova a construção do Centro Interpretativo da Serra da Freita. Após vários contactos com o objetivo de perceber em que consistia o referido projeto, constatou que nem o Senhor Presidente nem a ADRIMAG tinham conhecimento do assunto. Na sequência de diligências realizadas junto do Ministério da Agricultura, apurou tratar-se de um projeto da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. Contudo, e embora ainda não tenha sido recebido qualquer comunicado oficial, tudo indica que poderá tratar-se de um lapso, uma vez que, em 2019, foi submetido um projeto para a implementação do Centro Interpretativo da Serra de São Macário, admitindo-se que, por erro de transcrição, tenha sido utilizada a designação "Serra da Freita". Acrescentou que o Ministério da Agricultura tem pleno conhecimento da existência do Centro Interpretativo da Serra da Freita, nomeadamente porque o edifício onde este se encontra instalado, a Casa do Guarda Florestal, foi cedido pelo próprio Ministério.-



2026.08.11

Deu ainda nota da abertura do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), através do Despacho n.º 9472-A, de 27 de julho. Explicou que este programa permite o estabelecimento de acordos de cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Segurança Social, tendo em vista a criação de respostas sociais, possibilitando tanto a celebração de novos acordos como a revisão dos existentes, bem como a criação de respostas atípicas, constituindo por isso, uma oportunidade relevante para as IPSS. Todavia, manifestou o seu desagrado pelo facto do distrito de Aveiro não se encontrar incluído entre os distritos elegíveis para apresentação de candidaturas à criação de fóruns sócio-ocupacionais, enquanto resposta na área da saúde mental, referindo já ter transmitido o seu descontentamento à Senhora Secretária de Estado. Sublinhou, que aquando das diligências realizadas para obtenção de apoio através do Fundo de Socorro Social, para a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, a necessidade deste tipo de resposta social tinha sido devidamente fundamentada. Considerou que a criação desta resposta constituiria uma importante oportunidade para o projeto VALORIZA-TE, sobretudo tendo em conta que a candidatura apresentada ao abrigo do programa “Portugal Inovação Social” foi indeferida, com o fundamento de que já existiria uma resposta tipificada pelo Estado na área da saúde.-----

Por fim, informou que tem vindo a partilhar esta questão com os Deputados do PPD/PSD e com a Doutora Adriana Rodrigues, procurando promover a colaboração de todas as entidades envolvidas, considerando que não faz sentido que o Município continue a substituir-se ao Estado na prestação deste tipo de respostas, as quais este deve assegurar. Contudo, dada a importância desta resposta para as pessoas abrangidas, após o término do financiamento atualmente existente, o Município continuará a apoiar estas pessoas.-----



O vereador Nelson Martins começou por felicitar a vereadora Mafalda Sofia Ferreira pela sua nomeação como Diretora de Ação Social da Unidade de Saúde Entre Douro e Vouga. Manifestou a sua solidariedade para com o povo colombiano, na sequência do sismo que assolou o país, salientando a importância das construções obedecerem às regras e normas aplicáveis, de forma a minimizar o impacto deste tipo de catástrofes.-----

De seguida, apresentou uma súmula da atividade desenvolvida no âmbito das competências que lhe foram delegadas.-----

No âmbito da Educação, informou que no dia 15 de julho, em articulação com a DASE, reuniu com as Juntas de Freguesia de Arões, Cepelos e Rôge, no âmbito do Contrato Interadministrativo em vigor entre o Município e aquelas Juntas de Freguesia, relativo à delegação de competências na área da Educação, tendo, no decurso da reunião, auscultado o seu interesse na manutenção do referido instrumento para o ano letivo 2026/2027, tendo todas manifestado a sua concordância com a continuidade do mesmo.-----

Informou ainda, que durante todo o dia 16 de julho, participou, na Biblioteca Municipal, no X Encontro de Assistentes Operacionais.-----

Referiu que no dia 23 de julho, reuniu com a DASE e com a empresa Forminho, com o objetivo de delinear a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).-----

Mais informou, que no dia 24 de julho, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu uma intervenção dirigida à Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas do Búzio, por ocasião da 25.ª edição da Festa de Finalistas dos alunos do 12.º ano.-----

Referiu igualmente, que no âmbito da Área Metropolitana do Porto (AMP), acompanhado pelo Dr. Pedro Almeida, área da Mobilidade, e pela Dra. Fátima Rocha, área dos Transportes Escolares, participou numa sessão de trabalho com



2026.08.11

os responsáveis pelas áreas da Educação e da Mobilidade da AMP, tendo como objetivo a articulação dos transportes escolares com a mobilidade geral, numa perspetiva de coesão territorial.-----

No âmbito da Mobilidade e Trânsito, informou que foram deferidas e instaladas lombas de redução de velocidade (“Lombas Berlinenses”) em várias artérias do concelho, em resposta a situações de incumprimento dos limites de velocidade, da sinalização e das passadeiras existentes por parte de alguns condutores, colocando em risco a segurança de pessoas, animais e infraestruturas, designadamente da sinalização rodoviária. Salientou que estes comportamentos comprometem a tranquilidade e a segurança da maioria dos cidadãos, tendo reiterado o apelo às forças de segurança para o reforço das ações de sensibilização e/ou fiscalização.-----

Informou também, que se encontra em fase de conclusão a adaptação dos parquímetros à inovação tecnológica, enquanto instrumentos de controlo das áreas de estacionamento pago, visando facilitar a operacionalidade, rentabilizar os investimentos municipais e promover a aplicação dos princípios da internalização de custos, da racionalização dos espaços e da rotatividade.-----

No âmbito da Energia, informou que, no dia 23 de julho, acompanhado pelo técnico Eng.º José Luís Almeida e a pedido da Câmara Municipal, participou numa reunião com a ENERGAIA, com o objetivo de envolver esta entidade, enquanto parceira, no apoio logístico no âmbito do Programa ECO.AP 2030 e da Carta de Apoio para Projeto Internacional, promovendo a rentabilização de recursos humanos e financeiros e contribuindo para a eficiência energética e financeira no concelho.-----

Foi dado conhecimento da proposta “Eco-Comunidade: O Vale Mais Sustentável”, que visa promover a sustentabilidade ambiental, a corresponsabilização das entidades cujos consumos de eletricidade são suportados pelo Município e a



2026.08.11

ATA N.º 23 / 26

FL. N.º 73

adoção de mecanismos de eficiência e equidade na utilização dos recursos públicos. Foi salientada a importância da sensibilização das entidades para a redução dos consumos, permitindo uma melhor gestão dos recursos municipais e uma maior coesão social, bem como a necessidade de contabilizar esses encargos enquanto apoios ou despesas que não deverão ser integralmente assumidos pelo Município. Após a sua leitura, a referida proposta fica registada em apenso à presente ata.-----

Por fim, informou ter estado presente na atividade de promoção e divulgação do vinho verde, “Praça ConVida”, iniciativa da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, em colaboração com a Câmara Municipal, que considerou louvável e visionária.-----

O vereador Vítor Tavares felicitou a vereadora Mafalda Sofia Ferreira pela sua nomeação como Diretora de Ação Social da Unidade de Saúde Entre Douro e Vouga. De seguida manifestou o seu descontentamento relativamente ao programa “Terra Nossa”, filmado no CAE, considerando que a emissão não contribuiu para valorizar a imagem de Vale de Cambra.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira agradeceu os votos de felicitação que lhe foram dirigidos pela sua nomeação para o novo cargo, sublinhando que o desempenhará com toda a dedicação e empenho, frisando que continuará ao dispor do Município, contando igualmente com a sua colaboração.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares começou por felicitar a vereadora Mafalda Sofia Ferreira pela nomeação para o novo cargo, considerando que a mesma era merecida e resultava da sua competência.-----

Após a análise do Mapa de Pagamentos, desde o início do ano de 2026, referiu ter constatado que em alguns casos, os limites dos ajustes diretos simplificados já se encontravam ultrapassados, solicitando especial atenção para esta situação. Alertou para o caso de uma fotografia da “Noite do Infante”, cujo somatório dos



2026.08.11

pagamentos poderia já ultrapassar o limite legal, e fez igualmente referência à empresa “Brilho e Cena”, com a qual teriam sido celebrados dois contratos, cujo montante total ultrapassaria o referido limite.-----

Voltou a alertar para a situação do CAE, relativamente à qual os limites dos ajustes diretos simplificados já teriam sido ultrapassados por diversas vezes, manifestando a sua perplexidade, perante o facto de se terem registado apenas dois pagamentos ao Dr. João Aidos, questionando se o respetivo contrato teria terminado ou qual seria a situação existente.-----

Referiu ter também tido conhecimento da questão relacionada com a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, relativamente ao Centro Interpretativo da Serra da Freita, considerando que poderia tratar-se de um erro de designação, embora tenha manifestado alguma preocupação quanto ao impacto que a situação poderia ter, caso não se tratasse de um lapso.-----

Manifestou preocupação relativamente aos Despachos, sublinhando que iria reiterar a sua posição quanto à necessidade de abertura, também para o distrito de Aveiro, dos Avisos e de todas as ajudas que pudessem vir a ser disponibilizadas. -----

Por fim, elogiou o reporte apresentado pelo vereador Nelson Martins relativamente ao desempenho das suas funções.-----

O Sr. Vice-Presidente felicitou a vereadora Mafalda Sofia Ferreira pelo seu novo cargo dizendo ter sido merecido e resultante da sua dedicação e desejando-lhe muito sucesso. Deu nota das atividades em que esteve envolvido nos últimos 15 dias: No dia 31/07/2026 esteve presente num seminário sobre os impactos dos ungulados silvestres, que decorreu no Município da Lousã e onde também esteve presente o Sr. Secretário de Estado das Florestas o Dr. Rui Ladeira; no dia 07/08 participou no Jantar convívio da Associação de Vilar e no dia 08/08 na Festa convívio da Associação Columbófila de Vale de Cambra. Participou na Noite



Branca e assistiu ao concerto da Banda de Música Flor da Mocidade de Junqueira conjuntamente com o grupo "Uxu Kalhus"; no dia 1 de agosto participou nas comemorações dos 30 anos do Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz a quem deixa os parabéns, além de ter estado no momento de inauguração da requalificação da Praia Fluvial de Burgães, desejando as maiores felicidade a quem vai explorar a concessão, fazendo votos de que todos respeitem aquele espaço; participou ainda no momento solene e procissão das Festas de Cavião realizada no dia 02/08. -----

Aproximando-se as festas em Honra da Sr.ª da Saúde, deixou uma especial saudação à Irmandade da Nossa Senhora da Saúde pela organização da festa que recebe romeiros de várias localidades nos dias 14 e 15, em especial da zona da beira-mar, felicitando também a Junta de Freguesia de Cepelos pela "Feira dos 16", que se realizará no próximo dia 16 de agosto. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 -TRANSPORTE OCASIONAL: PEDIDO DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL "OS RAMILENSES":-----

--- Processo Medidata N.º 22823/26 ---

Transcreve-se a informação de 27/07/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques e corroborada pelo chefe da DCDT Artur Ferreira:-----

"O Grupo Desportivo e Cultural "Os Ramilenses", solicita o apoio da Câmara Municipal, ao abrigo do regulamento dos Transportes, para a deslocação a S. Jacinto, para a realização de um concurso de pesca, no próximo dia 1 de Agosto. Após receção do pedido de apoio para a disponibilização de transporte, informamos que o pedido abaixo descrito se enquadra no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, "Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal". Os



2026.08.11

serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...)-----

Entidade	Data	Deslocação	Valor
Grupo Desportivo e Cultural "Os Ramilenses	1 Agosto	S. Jacinto	680,00€ + iva

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de julho de 2026, que deferiu a disponibilização de transporte ao "Grupo Desportivo e Recreativo "Os Ramilenses", para a sua deslocação a S. Jacinto para participar no concurso de pesca, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

2 - PEDIDO DE APOIO PARA CUSTOS DE DESLOCAÇÃO E ESTADIA DE ORADORA NO XI COLÓQUIO DA EDUCAÇÃO:-----

--- Processo Medidata N.º 23012/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 31 de julho, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

"O Projeto Raízes está a organizar o XI Colóquio da Educação, prevendo-se a sua realização a 10 de setembro de 2026 no Centro Cultural de Macieira de Cambra (de manhã) e no Centro Escolar do Búzio (de tarde). Esta iniciativa, dirigida a todos os docentes do Agrupamento de Escolas de Búzio, objetiva, em linhas gerais, reforçar o papel dos docentes na construção de ambientes educativos mais saudáveis, humanizados e inclusivos. -----



O Colóquio contará com a participação de vários oradores, sendo que de manhã é esperada uma perspetiva maioritariamente teórica e de tarde com a possibilidade de se inscreverem em workshops temáticos mais práticos.-----

Acresce que, como já vem sendo habitual, para nos falar sobre práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, inspirar e motivar os docentes, convidamos a vencedora do Global Teacher Prize Portugal do presente ano, a Educadora Marisa Teixeira.-----

A Educadora Marisa Teixeira solicita o apoio de 250 euros para custos de deslocação e estadia.-----

Considerando a relevância da participação da vencedora do Global Teacher Prize neste Encontro, deixamos à consideração da Câmara Municipal que, ao abrigo do previsto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, seja concedido o apoio proposto.”-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira deixou uma menção elogiosa aos colóquios, considerando-os de grande valor, uma vez que habitualmente contam com a participação de oradores de reconhecida relevância. Destacou ainda a particularidade de constituírem um momento de grande união entre a comunidade escolar, contribuindo para acrescentar valor à comunidade educativa.-----

Proposta de cabimento n.º 2254/26 – 250,00€ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a comparticipação dos custos de deslocação e estadia, no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), à Educadora Marisa Teixeira, oradora no “XI Colóquio da Educação”, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

3 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA: 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:-----



2026.08.11

--- Processo Medidata N.º 23445/26 ---

Transcreve-se a Comunicação Interna de 04 de agosto corrente, prestada pelo chefe da DOME, Paulo Reis:-----

"No âmbito da empreitada "Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra", a cocontratante Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., apresentou um 2.º pedido de prorrogação do prazo de execução por 75 dias. Esta pretensão fixa o novo prazo de conclusão dos trabalhos em 30/08/2026, fundamentando-se na necessidade de executar trabalhos complementares ordenados pelo Dono de Obra.-----

Cumpre referir o seguinte:-----

I – ENQUADRAMENTO CONTRATUAL-----

Adjudicação: Por despacho de 19/02/2025, no âmbito do Concurso Público n.º OECP 26/2024, pelo valor de 666.546,74 €;-----

- Contrato: Celebrado em 12/03/2025 (Contrato n.º 19/2025);-----
- Consignação/Início: 13/05/2025;-----
- Prazo inicial: 270 dias (conclusão prevista para 13/02/2026);-----
- 1.ª Prorrogação: Aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 10/02/2026,-----
num acréscimo de 120 dias.-----

II – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

- 1.º Contrato adicional: Aprovado por deliberação de 02/12/2025, com base na informação interna n.º 58/2025/PR, ao abrigo do artigo 370.º do CCP. Estes trabalhos justificaram a primeira prorrogação de 120 dias.-----
- 2.º Contrato adicional: Aprovado por deliberação de 14/07/2026, com base na informação interna n.º 35/2026/PR, também ao abrigo do artigo 370.º do CCP.-----

III – ANÁLISE DA PRETENSÃO-----



- A solicitação de 75 dias foi analisada face às regras do CCP, ponderando a natureza e a extensão dos novos trabalhos (aumento do número de lugares de estacionamento);-----
- Nos termos dos artigos 373.º e 374.º do CCP, a execução de trabalhos complementares confere direito à prorrogação proporcional do prazo da obra;-----
- A execução dos novos trabalhos introduziu atividades extra-plano, afetando o normal desenvolvimento da empreitada e condicionando o caminho crítico das tarefas subsequentes;-----
- O período de 75 dias solicitado mostra-se proporcional ao impacto real destes trabalhos no cronograma.-----

CONCLUSÃO E PROPOSTA-----

Face ao exposto, considera-se que a prorrogação do prazo está tecnicamente fundamentada. Resulta do alargamento do parque de estacionamento — trabalhos não previstos no contrato inicial e tecnicamente inseparáveis da obra . Assim, conclui-se que o prazo de execução deve ser estendido de forma razoável e proporcional. Propõe-se a aprovação da 2.º prorrogação do prazo legal da empreitada por 75 dias, fixando-se a data limite para a conclusão dos trabalhos no dia 30/08/2026.”-----

O vereador Miguel Aguiar Soares questionou se a obra estava a ser executada ao abrigo do PRR, e em caso afirmativo se a prorrogação do prazo não entraria em conflito com as regras aplicáveis ao financiamento.-----

Alertou para a necessidade de uma atenção redobrada na elaboração dos projetos, considerando que a justificação apresentada para a prorrogação decorre do alargamento do parque de estacionamento. Referiu, que embora estes trabalhos não estivessem previstos no contrato inicial, são tecnicamente inseparáveis da obra. Face a esta situação, sugeriu que fosse associada uma



2026.08.11

sanção pecuniária a eventuais atrasos, de forma a evitar que futuramente seja necessário aprovar situações com base em compromissos não formalizados por escrito.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que o primeiro pedido de prorrogação do prazo tinha sido aprovado com base no compromisso de que não seria apresentado um segundo pedido. No entanto tendo conhecimento direto da situação, por exercer funções no Centro de Saúde, fez questão de salientar que os trabalhos estão a decorrer a um ritmo excecional, num tempo recorde, encontrando-se todos os intervenientes empenhados na sua concretização dada a importância e essencialidade desta obra.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos três vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Vice-Presidente, da vereadora do CDS/PP e vereador do PS, deliberou por maioria, aprovar a 2.ª prorrogação do prazo legal da empreitada "Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra" por 75 dias, fixando-se a data limite para a conclusão dos trabalhos no dia 30/08/2026, nos exatos termos e condições da informação constante no processo.-----

Declaração de voto dos vereadores do PPD/PSD: “Desconhecendo claramente o teor desta obra, vamos abster-nos.”-----

4 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8:-----

--- Processo Medidata N.º 23212/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 8 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem



ao valor de 134.455,70€ (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros e setenta cêntimos) s/IVA.-----

Por informação de 04/08/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo".- -

A Câmara Municipal, com a abstenção dos três vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Vice-Presidente, da vereadora do CDS/PP e vereador do PS, deliberou por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 8 da empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra" – Trabalhos Complementares, no valor de 134.455,70€ (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros e setenta cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto dos vereadores do PPD/PSD: "Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos. Por outro lado, a experiência recente com autos de medição aconselha-nos a abstermo-nos, porque não sabemos até que ponto resultam de coisas que foram efetivamente fornecidas ou promessas de fornecimento que não foram cumpridas."-----

5 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA-TRABALHOS COMPLEMENTARES: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3:-----

--- Processo Medidata N.º 23213/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 3 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que

2026.08.11

correspondem ao valor de 23.546,84€ (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) s/IVA.-----

Por informação de 04/08/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.---

A Câmara Municipal, com a abstenção dos três vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Vice-Presidente, da vereadora do CDS/PP e vereador do PS, deliberou por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 8 da empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra" – Trabalhos Complementares, no valor de 23.546,84€ (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: "Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos. Por outro lado, a experiência recente com autos de medições aconselha-nos a abstermo-nos, porque não sabemos até que ponto resultam de coisas que foram efetivamente fornecidas ou promessas de fornecimento que não foram cumpridas."-----

6 - ATRIBUIÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL AO ABRIGO DO PROGRAMA 1º DIREITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS NOS TERMOS PREVISTOS NO REGULAMENTO:-----

--- Processo Medidata N.º 23711/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 05/08/2026, prestada pela técnica superior Catarina Azevedo: -----



"No âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Vale de Cambra foram reabilitados e construídos fogos que darão resposta habitacional a munícipes que se encontram em condições de insegurança e insalubridade e que, por isso, foram sinalizados na ELH.-----

Nos termos previstos do Regulamento foram analisados e hierarquizados todas as candidaturas apresentadas por potenciais beneficiários, sinalizados aquando da aprovação da Estratégia Local de Habitação.-----

Da análise efetuada resulta a lista hierarquizada de beneficiários, por ordem decrescente de classificação, com e sem afetação de habitação, por tipologia, à presente data. -----

Atribuição de resposta habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra - Lista de candidaturas por ordem decrescente de classificação, com e sem afetação de habitação, por tipologia-----

Tipologia – T1			
(com afetação de habitação)			
Ordem	Nr.º de família sinalizada na ELH	Classificação	Solução habitacional
1	58	20	Habitação Partilhada
2	62	19	Habitação Partilhada
3	74	18	Habitação Partilhada
4	67	18	Habitação Partilhada
5	73	18	Habitação Partilhada
6	143	18	Antiga escola da Lomba
7	1	18	Habitação Partilhada
8	55	17	Habitação Partilhada
9	65	17	Habitação Partilhada
10	22	17	Habitação Partilhada
11	63	17	Habitação Partilhada
12	4	17	Habitação Partilhada

2026.08.11

13	50	16	Habitação Partilhada
14	5	15	Habitação Partilhada
15	66	15	Antiga escola de Cavião
16	52	14	Habitação Partilhada
17	78	13	Habitação Partilhada
18	77	13	Habitação Partilhada
19	51	13	Habitação Partilhada
Tipologia – T2 (com afetação de habitação)			
Ordem	Nrº de família sinalizada na ELH	Classificação	
1	42	20	Habitação Rôge
2	75	20	Habitação Partilhada
3	38	17	Habitação Mac. Cambra
Tipologia – T3 (com afetação de habitação)			
Ordem	Nrº de família sinalizada na ELH	Classificação	
1	28	18	Antiga escola de Pintalhos
Sem afetação			
Nrº de família sinalizada na ELH	Classificação	Fundamento	
57*	19	Sem tipologia adequada disponível (em habitação candidata ao Programa 1º Direito)	
80	16	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento	
56	16	Não cumpre critério de condição indigna, definido em Regulamento	
69	12	Sem tipologia adequada disponível	
76	10	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento	
135	9	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento	



32	9	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento
140	7	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento

* em habitação cedida, candidata ao Programa 1º Direito -----

Nos termos previstos do artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Resposta Habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra, “a Câmara Municipal delibera e publicita a lista ordenada no respetivo serviço online e em área de acesso de livre circulação nas suas instalações sem indicação de dados pessoais correspondendo a cada candidatura um número identificativo”.-----

A vereadora Mónica Seixas explicou que a lista apresentada resultava da análise dos formulários dos candidatos a beneficiários do Programa Primeiro Direito, concretamente no âmbito da Habitação Social. Referiu que estas pessoas tinham sido sinalizadas na primeira candidatura da Estratégia Local de Habitação, em 2021, existindo agora a necessidade de formalizar as respetivas candidaturas de acordo com o Regulamento Municipal de Habitação Social.-----

Esclareceu que para o efeito, foi aplicada a matriz de classificação das candidaturas, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos. Em termos gerais, a matriz considera a existência de carência habitacional e de condições indignas de habitação, nomeadamente situações de ausência de teto, precariedade habitacional, carências que comprometam a segurança e a dignidade humana, bem como a composição do agregado familiar e a existência de situações de incapacidade. Acrescentou que a Divisão de Planeamento, Obras Particulares e Urbanismo procedeu à avaliação das condições das habitações dos candidatos, à qual se juntou a análise dos respetivos rendimentos. Posteriormente, foi atribuída uma classificação a cada agregado familiar, sendo



2026.08.11

as famílias identificadas através de um número, acompanhado da indicação da composição do agregado e da respetiva freguesia.-----

Referiu ainda, que tal como previsto no regulamento, se procura atribuir, sempre que possível, habitações localizadas na freguesia de origem dos candidatos, dando como exemplo as antigas escolas que foram adaptadas para habitação. Contudo, explicou que a maioria das famílias deverá integrar a tipologia T1 da habitação partilhada.-----

Por fim, informou que será efetuada uma alteração na tipologia dos apartamentos, com a transformação de um T1 em T2, resultando dessa intervenção também um T0, que será destinado a respostas de emergência social.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que a principal preocupação prende-se com a tipologia e composição das famílias que irão partilhar o mesmo espaço, salientando também que algumas destas pessoas poderão não estar preparadas para viver neste tipo de condições. Acrescentou ser fundamental definir claramente o propósito desta resposta habitacional relativamente às famílias abrangidas, bem como avaliar de que forma será possível promover uma mudança efetiva nas suas condições de vida, contribuindo para a inversão do ciclo de vulnerabilidade em que se encontram.-----

A vereadora Mónica Seixas reconheceu tratar-se de um grande desafio, salientando que o processo deverá começar por proporcionar às famílias condições de vida dignas, nomeadamente através do acesso a uma habitação adequada. Acrescentou que posteriormente, será desenvolvido um trabalho de acompanhamento por parte dos técnicos, com o objetivo de apoiar as famílias no processo de integração e melhoria das suas condições de vida.-----

O vereador Vítor Tavares questionou, se em alternativa à concentração das famílias numa única estrutura residencial, não seria possível proceder à melhoria das habitações onde atualmente residem.-----



A vereadora Mónica Seixas esclareceu que tal não seria possível, uma vez que na maioria dos casos, as famílias vivem em habitações arrendadas, com rendas de valor quase simbólico, enquanto, noutras situações nem sequer é conhecido o proprietário dos imóveis.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que antes da implementação da Estratégia Local de Habitação, existia um regulamento de apoio à habitação, por si elaborado, que definia as modalidades de apoio disponíveis e permitia que as pessoas se candidatassem a intervenções de requalificação habitacional, mesmo quando se tratava de habitações arrendadas.-----

A vereadora Mónica Seixas esclareceu que a Estratégia Local de Habitação veio sobrepor-se ao anterior regulamento de apoio à habitação. Informou que está prevista uma revisão da estratégia e a abertura de um novo aviso de candidatura, no âmbito do qual será possível candidatar um edifício, permitindo optar pela sua transformação em habitação social ou em habitação a custos controlados.-----

Referiu que está a ser considerada a opção pela habitação a custos controlados, salientando contudo que ainda não existe legislação específica sobre esta matéria. Explicou que o assunto foi apenas abordado na Área Metropolitana do Porto, no âmbito do Conselho de Vereadores e Vice-Presidentes, tendo sido entendimento generalizado a necessidade de criar respostas habitacionais para este tipo de famílias através da habitação a custos controlados.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares questionou se já estava definida uma data para a ocupação das habitações e se essa previsão tinha em consideração os alertas apresentados aquando da visita à obra. Relembrou, em particular, a questão das guardas de proteção instaladas no local, considerando que as mesmas não oferecem condições de segurança adequadas e manifestando preocupação quanto à possibilidade de as guardas definitivas, caso sejam



2026.08.11

semelhantes, não conferirem a estabilidade necessária, colocando em causa a segurança dos futuros moradores.-----

Referiu ainda, que se confirmou a preocupação anteriormente manifestada relativamente ao facto de nem todos os materiais e equipamentos terem sido fornecidos, apesar dos mesmos terem sido integralmente pagos, situação que, segundo afirmou, foi admitida pelo Eng. Paulo Reis aquando da visita à obra.-----

Considerou igualmente, que deveria ter sido prevista uma sanção para o caso da empresa responsável pela empreitada não cumprir o prazo contratualmente estabelecido.-----

Por fim, recordou que o Sr. Presidente, numa reunião anterior, se tinha comprometido a solicitar ao técnico um relatório circunstanciado sobre os trabalhos que ainda faltavam executar na obra. Referiu que já tinha decorrido cerca de um mês e que o relatório continuava por apresentar, manifestando grande apreensão perante a possibilidade de estar a ser definida uma data para a entrega das habitações, que poderá não ser cumprida devido ao facto da obra ainda não se encontrar concluída.-----

O vereador Vítor Tavares perguntou relativamente à construção de habitações a custos controlados, porque é que em vez de concentrar as habitações num único edifício de grandes dimensões, não se constroem blocos habitacionais de menor dimensão, distribuídos pelas diferentes freguesias, para evitar a deslocalização das famílias dos seus locais de origem e preservar as suas ligações à comunidade.-----

A vereadora Mónica Seixas esclareceu, que no âmbito da candidatura ao Programa Primeiro Direito, está prevista a construção de um edifício com treze fogos, cuja utilização, em vez de habitação social, está a ser equacionada para habitação a custos controlados.-----



A Câmara Municipal, com a abstenção dos três vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Vice-Presidente, da vereadora do CDS/PP e vereador do PS, deliberou por maioria, aprovar a Lista ordenada das candidaturas, com identificação numérica e sem indicação de dados pessoais, conforme o Regulamento de Atribuição de Resposta Habitacional, ao abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra e publicará-la online no site do município, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

Declaração de Voto dos vereadores do PPD/PSD: “Dado termos uma reserva relativamente à data, relativamente à conclusão da empreitada e relativamente às expetativas que possam ser criadas com esta situação, optamos pela abstenção.”

Ausentou-se a vereadora Mafalda Sofia Ferreira e o vereador Miguel Aguiar Soares.-----

7 - PROCESSO N.º 159/26 GENERI /REQUERIMENTO N.º 1537/26 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VALE DE CAMBRA:-----

Presente a informação de 05/08/2026, prestada pela técnica superior, Lúcia Pereira, corroborada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, pela qual é emitido o parecer favorável ao pedido de isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de certidão relativa ao prédio sito na Rua Quinta do Ribeiro, n.º 102, freguesia de S. Pedro de Castelões, por se enquadrar na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

Foi ainda prestada a seguinte proposta de decisão pelo Chefe da DOP, Óscar Brandão:-----

“1. Dada a informação técnica de 05 de agosto de 2026 propõe-se o deferimento do solicitado (isenção do pagamento de taxas e licenças relativas ao pedido de certidão).-----

2026.08.11

2. Mais se informa que a competência para deliberar sobre a referida isenção é da Câmara Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, aprovar a isenção do pagamento de Taxa de certidão relativa ao prédio sito na Rua Quinta do Ribeiro, n.º 102, freguesia de S. Pedro de Castelões, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos exatos termos e condições das informações técnicas.-----

Regressou o vereador Miguel Aguiar Soares-----

8 - PROCESSO N.º 161/26 GENERI /REQUERIMENTO N.º 1547/26 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA CHÃ:-----

Presente a informação de 06/08/2026, prestada pela técnica superior, Lúcia Pereira, corroborada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, sobre o pedido de ocupação do espaço público, propondo, dada a informação da fiscalização, e cumpridos os pressupostos do artigo 63.º do RMUE, o licenciamento para uma área de 50m2, pelo período de um mês, por motivo de obras, no âmbito do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto – Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, em prédio localizado na Rua de Dr. Domingos Almeida Brandão na freguesia de União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. ---

Foi ainda prestada a seguinte Informação de encaminhamento pelo Chefe da DOP, Óscar Brandão:-----

"1. Dada a informação técnica de 05 de agosto de 2026 propõe-se o deferimento do solicitado (isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço publico por motivo de obras).-----

2. Mais se informa que a competência para deliberar sobre a referida isenção é da Câmara municipal."-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, para o licenciamento da ocupação do espaço público com uma área de 50 m2, pelo período de um mês, por motivo de obras, no âmbito do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto – Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, em prédio localizado na Rua de Dr. Domingos Almeida Brandão na freguesia de União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos exatos termos e condições das informações técnicas.-----

Regressou a vereadora Mafalda Sofia Ferreira. -----

9 - APOIO FINANCEIRO PARA EDIÇÃO DA OBRA “SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA: MUITOS CAMINHOS”:-----

--- Processo Medidata N.º 18080/26 ---

Transcreve-se a informação de 06/08/2026 prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“A Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra, com a participação da Universidade Católica Portuguesa, iniciou um trabalho de recolha sobre as tradições da Romaria e o impacto no valor cultural, histórico e patrimonial para o concelho e que reflete a devoção que as gentes da região ainda têm à Nossa Senhora da Saúde e que anualmente se deslocam ao Santuário.”-----

A conclusão desse estudo, foi compilado no livro “Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra: Muitos Caminhos” que a Irmandade pretende agora apresentar a público e para isso solicita o apoio do Município para a edição do mesmo, que contará com a impressão de 500 exemplares.”-----

Do total dos custos para a produção, edição e impressão do livro apresentados, a irmandade solicita apoio para o valor em falta e a aquisição de alguns exemplares do livro.”-----



2026.08.11

Assim, e tendo em consideração as competências da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, referida na alínea m) do n.º2 do artigo 18º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra – “Propor e promover a divulgação e publicação de documentos inéditos, designadamente dos que interessam à história do município, bem como de anais e factos históricos da vida passada e presente do município, em estreita parceria com a Biblioteca e Arquivo” sugere-se a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Considerando que,-----

a) A Romaria da Nossa Senhora da Saúde possui grande relevância histórica para o concelho e para toda a região envolvente, por representar uma tradição religiosa e cultural transmitida de geração em geração. Com origem associada à devoção a Nossa Senhora e aos pedidos de proteção, que todos os anos culminam em promessas cumpridas por centenas de peregrinos, vindos desde a costa vareira até ao interior;-----

b) O Santuário da Nossa Senhora da Saúde é um importante local de devoção religiosa, que durante todo o ano recebe peregrinos e visitantes de todo o lado, sendo o ponto alto a realização das Celebrações da Romaria a 15 de Agosto, que é o momento de encontro de comunidades e a afirmação da identidade local;-----

c) Contribui para a valorização do património cultural e histórico da região, sendo um local de fé, tradição, cultura e património, seguindo com um forte sentido de preservação dos costumes, das crenças religiosas e das tradições locais, como a procissão, para além das manifestações culturais como a festa popular, que reúne milhares de pessoas todos os anos;-----

d) Por todo o valor cultural, religioso, histórico, de preservação das tradições e da relevância que o Santuário e a Romaria tem para a população local e



para a identidade do nosso território, é de extrema importância o apoio à preservação da memória coletiva e do testemunho vivo das suas gentes, pelo que a proposta para a edição do livro sobre este tema em específico, se reveste de um significado ainda maior para o território.-----

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.”-----

Proposta de cabimento n.º 2283/26 – 5.000,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder um apoio de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra para ajuda na edição e impressão do livro “Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra: Muitos Caminhos”, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

10 - INFORMAÇÕES DIVERSAS:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Sérgio Miguel dos Santos Soares, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 23/07/2026 a 04/08/2026, no valor líquido total 875.099,65€ (oitocentos e setenta e cinco mil e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

O vereador Miguel Aguiar Soares reforçou que a posição do seu partido relativamente à listagem de pagamentos consiste, exclusivamente, em alertar para situações que possam suscitar dúvidas quanto aos procedimentos adotados. Sublinhou que o objetivo destes alertas é apenas preventivo, procurando evitar eventuais problemas futuros.-----

2026.08.11

- Informações prestadas pelo vereador Nelson Martins, respeitantes ao mês de Julho, do pelouro que possui no âmbito das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----
Nada mais havendo a tratar e sendo 11 horas, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Sérgio Miguel dos Santos Soares, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----



Cristina Capelo

